

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2009

CONCURSO VESTIBULAR PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no art. 35 do Edital nº 02 - Programas de Ingresso – PROGRAD – Concurso Vestibular para cursos de Graduação a Distância, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO O CANCELAMENTO do Vestibular para os cursos de Licenciatura em Física e em Enfermagem, nos polos segundo tabela abaixo, tendo em vista que não foi obtido número satisfatório de inscritos para a abertura dos referidos cursos:

CURSO	POLO
Licenciatura em Enfermagem	Araxá-MG
	Boa Esperança-MG
	Buritis-MG
	Ilicínea-MG
	Ipanema-MG
	Juiz de Fora-MG
	Ouro Preto-MG
	Pescador-MG
	Santa Rita de Caldas-MG
	São João da Ponte-MG
Licenciatura em Física	Sete Lagoas-MG
	Lavras-MG
	Santa Rita de Caldas-MG

Art. 2º - Os candidatos inscritos para os cursos de Licenciatura em Física que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição terão suas inscrições validadas para os polos onde o curso será oferecido. Na hipótese de o candidato não ter interesse em prosseguir com a inscrição para os polos de Ilicínea e Timóteo, será ressarcido do valor da taxa em endereço e forma a serem divulgados posteriormente.

Este edital complementar passa a fazer parte integrante do Edital nº 02 - Programas de Ingresso – PROGRAD - Concurso Vestibular para cursos de Graduação a Distância, nos termos do art. 35 do Edital, ratificando-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 14 de Outubro de 2009.

Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação